



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 188, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CÁSSIO GIULIANI CARVALHO, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Planejamento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.4.2019 - Seção 2.